

PORTARIA CFO-SEC-8, de 07 de maio de 2013

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como observador do Conselho Federal de Odontologia, nas eleições a serem realizadas no Conselho Regional de Odontologia do Mato Grosso, no dia 05 de março de 2013, o Conselheiro-Federal Suplente Paulo Sérgio Moreira da Silva.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 07 de maio 2013.

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE